



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 601/GAPRE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o protocolo nº 1.940//2025, de 01 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **SAMARA RANGEL PEIXOTO CARTAXO** ocupante da função de Enfermeira-PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 01 de outubro de 2025 e término no dia 29 de setembro de 2028, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de outubro de 2025.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito